



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº. 36/2014-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2014.

APROVA A SEGUNDA FASE DO "PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR (PMGCA/RIDES/CECA)" GERIDO PELA FUNDEPES (PROUFAL - Resolução Nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015524/2014-50, de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), além das Pró-Reitorias de Gestão Institucional (PROGINST) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), bem como a análise da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 18/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a segunda fase do Programa "**PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR (PMGCA/RIDES/CECA)**", a ser executado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - **FUNDEPES**, decorrente do Acordo de Cooperação denominado **PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)** estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas nos termos da Resolução nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL, conforme identificado em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 36/2014-CONSUNI/UFAL)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Processo nº. 015524/2014-50</i></p> <p>“PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR”</p> <p>(PMGCA/RIDES/CECA)</p> <p>Segunda Fase</p>	<p>Segunda fase do Programa “<i>MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR (PMGCA/RIDES/CECA)</i>”, sob a Coordenação do Prof. Geraldo Veríssimo de Souza Barbosa, envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira do mesmo, decorrente do Acordo de Cooperação existente entre estas instituições, referente ao <i>Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL/FUNDEPES (Resolução nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL)</i>. O referido programa busca o desenvolvimento de importantes inovações tecnológicas para o setor canavieiro do país, além de contribuir com a formação acadêmica de alunos de graduação e pós-graduação do CECA/UFAL. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$ 23.495.762,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) a serem aplicados durante 60 (sessenta) meses, perdurando até 09 de julho de 2019.</p>